



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 10/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, e promulgada pelo Presidente desta casa, transformando-se na Lei nº 4.175/2023, e publicada no Diário Oficial nº 6.355.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

**Luciana da Conceição Souza**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa